

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 296/2015 – PROCESSO SA/6910/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo Copolla, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.459.046-8 e do CPF/MF nº 076.443.238-99.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2015, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para:

a) Acréscimo de quantitativo em mais um estagiário de nível superior para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme justificativa do secretário da pasta, no valor global de R\$11.662,80 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

b) Supressão do importe de R\$106.285,48 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o equivalente a aproximadamente 11,49% do valor global contratado, tendo em vista as realocações e quantidades atualizadas de estagiários, conforme a planilha de lotações apresentada pelo Diretor de Recursos Humanos;

c) Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019, com valor global na ordem de R\$ 822.052,08 (oitocentos e vinte e dois mil, cinquenta e dois reais e oito centavos), e valor mensal na ordem de R\$ 68.504,34 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

	Superior 1	Superior 2 (decreto nº 6736/2017)	Médio
Custo do estagiário	R\$ 1.335,51	R\$ 971,90	R\$ 643,75

SECRETARIA	QUANT.	QUANT.	QUANT.	TOTAL 12 MESES	VALOR 2018	VALOR 2019
Chefia de Gabinete	1	6	1	R\$ 93.727,92	R\$ 27.337,31	R\$ 66.390,61
S.M. Saúde	1	5	3	R\$ 97.515,12	R\$ 28.441,91	R\$ 69.073,21
S.M. Administração	2	3	6	R\$ 113.390,64	R\$ 33.072,27	R\$ 80.318,37





S.M. Jurídico	3	2	1	R\$ 79.128,96	R\$ 23.079,28	R\$ 56.049,68
S.M. Esportes	2	1	-	R\$ 43.715,04	R\$ 12.750,22	R\$ 30.964,82
S.M. Fazenda	1	7	3	R\$ 120.840,72	R\$ 35.245,21	R\$ 85.595,51
S.M. Habitação	3	-	-	R\$ 48.078,36	R\$ 14.022,85	R\$ 34.055,51
S.M. Meio Ambiente	1	-	-	R\$ 16.026,12	R\$ 4.674,28	R\$ 11.351,84
Urbanismo	-	2	-	R\$ 23.325,60	R\$ 6.803,30	R\$ 16.522,30
Assistência Social	-	2	5	R\$ 61.950,60	R\$ 18.068,92	R\$ 43.881,68
Obras	-	3	-	R\$ 34.988,40	R\$ 10.204,95	R\$ 24.783,45
S.M. TI	-	5	1	R\$ 66.039,00	R\$ 19.261,37	R\$ 46.777,63
Segurança Pública	-	2	-	R\$ 23.325,60	R\$ 6.803,30	R\$ 16.522,30
TOTAL	14	38	20	R\$ 822.052,08	R\$ 239.765,17	R\$ 582.286,91
VALOR MENSAL				R\$ 68.504,34		

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
Chefia de Gabinete	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 27.337,31	R\$ 66.390,61
S.M. Saúde	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 28.441,91	R\$ 69.073,21
S.M. Administração	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 33.072,27	R\$ 80.318,37
S.M. Jurídico	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 23.079,28	R\$ 56.049,68
S.M. Esportes	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 12.750,22	R\$ 30.964,82
S.M. Fazenda	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 35.245,21	R\$ 85.595,51
S.M. Habitação	261-08.01.15.451.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 14.022,85	R\$ 34.055,51
S.M. Meio Ambiente	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.674,28	R\$ 11.351,84
Urbanismo	261-08.01.15.451.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.803,30	R\$ 16.522,30
Assistência Social	396-10.01.08.244.0017.2.033.339039.01.5100000	R\$ 18.068,92	R\$ 43.881,68
Obras	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 10.204,95	R\$ 24.783,45
S.M. TI	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 19.261,37	R\$ 46.777,63
Segurança Pública	54-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.803,30	R\$ 16.522,30
VALOR TOTAL		R\$ 239.765,17	R\$ 582.286,91

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II c/c artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

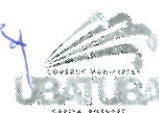
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de setembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR – RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





ROBERTO KAZUSHI TAMURA - RG: 11.902.625-9 / CPF: 026.883.668-07
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO - RG: 19.490.437-4/CPF: 090.132.788-33
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EUGÊNIO ZWILBELBERG - RG: 44.194.519-3 SSP/SP/ CPF: 297.608.478-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JOSÉ ALBERTO JACOB - RG: 18.731.469 /CPF: 082.130.268-02
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664 / CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SILVIO BONFIGLIOLI NETO - RG: 4.572.967-0/ CPF: 502.503.108-72
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

LUIZ ANTONIO BISCHOF - RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

WILBER SCHMIDT CARDOZO - RG 21.541.186-9/ CPF 150.266.168-36
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANTONIO CESAR DE LIMA ABOUD - RG: 22.981.478-5/ CPF: 141.563.598-67
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - RG: 12.608.697-7/ CPF: 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HONÓRIO ANANIADES FILHO - RG: 10.557.777-7/ CPF: 081.200.668-20
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LUIZ ANTONIO BISCHOF - RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

SIZENANDO CRISTO - RG: 4.668.982-5/ CPF: 331.502.148-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR - RG: 15.992.205-7/ CPF: 036.391.988-08
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante Legal

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência Nacional
de Atendimento - SUNAT

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-2

